

PROTOCOLO N.º 10.207.032-1

PARECER CEE/CEB N.º 679/10

**APROVADO EM 07/07/10** 

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico

em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,

Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 42/2010-GS/SEED, de 06/01/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 26/10/2009, no NRE de Maringá, de interesse do Colégio Estadual Parigot de Souza — Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mandaguaçu, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Antonio Batista Ribas, 585, no município de Mandaguaçu e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 858//2006, de 14 de março de 2006, fls. 06.

## 3 - Dados Gerais do Curso

**Curso:** Técnico em Recursos Humanos. **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios.

Forma: Subsequente.

Carga Horária total do curso: 833 horas.

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período

noturno.

Regime de matrícula: Semestral

Número de vagas: 45 alunos por turma



Período de integralização do curso: mínimo 01 (ano) e máximo 05 (cinco) anos.

Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.

Modalidade de Oferta: Presencial.

## 4 - Justificativa

(...)

O curso Técnico em Recursos Humanos vem ao encontro da necessidade de formação do técnico numa perspectiva de totalidade o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científico-tecnológicos presentes nas diversas disciplinas da formação específica com a prática existente neste campo de trabalho.

O curso Técnico em recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...), fls. 71 e 72.

## 5 - Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 74.

## 6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos executa rotinas de departamento pessoal (pesquisa, interação, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta Serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. fls. 76.

## 7 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- ACIMAN Associação de Comércio e Indústria de mandaquacu;
- CIEE/PR Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná:
- Instituto PROE.



Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 116 à 121.

# 8 – Organização Curricular

# **Matriz Curricular**

	cípio: Mandaguaçu							
Curso	: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS							
Forma: SUBSEQUENTE		Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: Noturno			Carga horária: 1000 horas/aula – 833 horas					
MÓDL	JLO: 20	Org	aniza	ação	: SEM	ESTRAL		
19				stre	s	hand		
	DISCIPLINAS		1º 2º			hora/ aula	hora	
		T	P	T	P	duid (		
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	2		3		100	83	
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2		2		80	67	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2		80	67	
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	2		2		80	67	
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		3		100	83	
6	INFORMÁTICA	1	2			60	50	
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	3				60	50	
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2		2		80	67	
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES			3		60	50	
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	2		2		80	67	
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	2		2		80	67	
12	ROTINAS TRABALHISTAS			2	2	80	67	
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3				60	50	
TOTAL		25		2	5	1000	833	



# 9 - Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) fls. 113.

# 10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios para aproveitamento de estudos estão descritos às fls. 114.

# 11 - Plano de Avaliação do Curso

O Plano de avaliação do curso está anexado às fls. 122.

# 12 - Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos, fls. 153.

# 13 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA		
José Carlos Gomes de Souza	Administração/Direito e Ciências Contábeis	<ul><li>Coordenador;</li><li>Fundamentos do Trabalho;</li><li>Fundamentos Sociológicos das Organizações.</li></ul>		
Fernanda Corrêa Pavesi	Direito	- Direito e Legislação Social e do Trabalho; - Rotinas Trabalhistas.		
Fernanda Amaral da Costa	Administração	- Formação e Desenvolvimento Social; - Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos.		
Neusa Nunes da Silva	Administração	- Fundamentos Teóricos da Administração; - Planejamento e Análise de Funções.		
Lourdes Marizeti Andreto	Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho.		
	Ciências Econômicas	- Introdução a Economia.		
Maurício Aparecido da Silva	Matemática	- Matemática Financeira e Estatística.		
Saulo Rodrigues Fernandes Corra	Processamento de Dados	- Tecnologia da Informação.		



# 14 - Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Às fls. 111, constam as descrições das práticas profissionais previstas para o curso em tela.

## 15 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 153 à 167.

## 16 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 536/09, de 04/11/2009, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Lindiceia Batista de França Lopes Licenciada em Pedagogia, Marisa Aparecida Guermandi, Licenciada em Pedagogia e como perita Wilma Ramos da Silva, graduada em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. fls. 215 a 221.

Consta às folhas 62 o protocolado nº 9.592.808-0 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

#### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 690/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos— Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária total de 833 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano, regime de matrícula semestral, 45 vagas, presencial, do Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mandaguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) seja tomada a providência necessária aponta neste Parecer:
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.



# Recomenda-se à instituição de ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

## Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB